

INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

ANEXO 12

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/SM

CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAENSE LUIZ BRAILLE

CNPJ: 50.958.859/0001-86

ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: JOSE CARLOS DE LIMA

CPF: 203.915.368-34

OBJETO: A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

EXERCÍCIO: 3º QUADRIMESTRE 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 03/2025		12 meses	37.080,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
19/12/2025	12.360,00	19/12/2025	NF 1520, NF 1531, NF 1548, NF 1560	12.360,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				12.360,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				36,36
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				12.396,36
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				12.396,36

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



INSTITUTO JUNDIAENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. n° 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei n° 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei n° 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) n° 50.958.859/0001-86

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Jundiaense Luiz Braille vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas em 2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE
		(H)	(I)	(J=H+I)	(R\$)
Recursos humanos (5)	3.090,00		3.090,00	3.090,00	-
Recursos humanos (6)				-	-
Medicamentos				-	-
Material médico e hospitalar (*)				-	-
Gêneros alimentícios				-	-
Outros materiais de consumo				-	-
Serviços médicos (*)				-	-
Outros serviços de terceiros				-	-
Locação de imóveis				-	-
Locações diversas				-	-
Utilidades públicas (7)				-	-
Combustível				-	-
Bens e materiais permanentes				-	-
Obras				-	-
Despesas financeiras e bancárias	69,00		69,00	69,00	-
Outras despesas				-	-
TOTAL	3.159,00	-	3.159,00	3.159,00	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios

(6) Autônomos e pessoa jurídica

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde

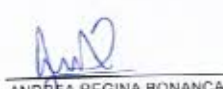
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	12.396,38
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	3.159,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	3.090,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	12.327,38

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jundiaí, 09 de março de 2026


JOSE CARLOS DE LIMA
CPF: 203.915.368-34
PRESIDENTE


ANDRÉA REGINA BONANCA
CRC: 1SP253400/O-3
CONTADORA